



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

PRAÇA TÔNICO RABELO, 66 - TEL: (37) 3323-1307 - TELEFAX: (37) 3323-1449
CEP 35582-000 PAINS MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 61 / 2006

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

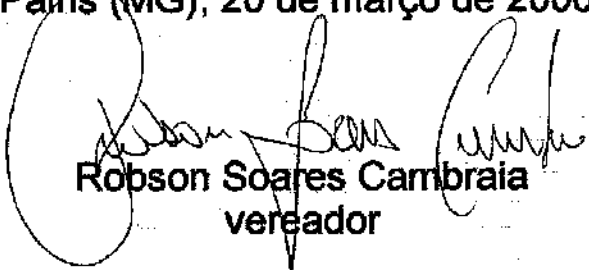
Construção de um velório e criação de funerária municipal.

Justificativa:

Devido ao alto custo para os particulares de despesas com funerais, principalmente a compra de caixões, a criação deste benefício ajudará as classes menos favorecidas.

Além disso, existe a necessidade inquestionável de um local adequado para realização de velórios, para que os familiares dos falecidos tenham menos transtornos em um momento tão difícil.

Pains (MG), 20 de março de 2006.


Robson Soares Cambraia
vereador

APROVADO em única discussão

por Sete votos a zero

Sala das Sessões 20/03/2006

Ass. Horácio Machado
Presidente